



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM  
11/04/2014  
Jornal: CORREIO DO PARANÁ  
Página: 3A  
Edição: 1870  
Assin. Responsável

**PORTARIA Nº 363/14**

**Data 09.04.14**

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2642-5/1	Maria da P. da Silva	869.824.009-72	Hospital Municipal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito